



COSAVE

XXXVI REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Puerto Varas, Chile
26-27 de abril de 2016

Resolução 141/36 - 16 M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. A conveniência de comprometer a assinação de recursos para os anos 2016 e 2017 por parte dos países membros do COSAVE, que permitam contribuir a execução das Diretrizes Estratégicas para o período 2016-2017, aprovados por Resolução 140/36-16M do Conselho de Ministros do COSAVE.


RESOLVEM

1. Aprovar a adjudicação ao COSAVE dos recursos anuais compostos pelas contribuições para executar os Planos de Trabalho derivados das Diretrizes Estratégicas e as contribuições anuais exclusivas, destinadas à participação de especialistas da região em reuniões realizadas pela Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária e na organização de reuniões internacionais de especialistas para o desenvolvimento de normas internacionais de interesse regional, que a continuação se indicam:

País	Contribuição (U\$S) anual	Contribuição de recursos exclusivos (U\$S)	Contribuições Totais (U\$S) Anuais
Argentina	45.900	10.000	55.900
Bolívia	20.400	4.530	24.930
Brasil	57.120	12.450	69.570
Chile	45.900	10.000	55.900
Paraguai	20.400	4.530	24.930
Peru	45.900	10.000	55.900
Uruguai	34.680	7.450	42.130
TOTAL			329.260

2. Solicitar ao Comitê Diretivo do COSAVE o desenho e aprovação dos planos de trabalho anuais e dos correspondentes recursos para implementação das Diretrizes Estratégicas.
3. As contribuições mencionadas no Numeral 1 serão tramitados administrativamente por cada país para o ano 2016 e logo para o ano 2017, preferentemente ao inicio de cada exercício, aos efeitos de contar com as mesmas para executar os Planos de Trabalho aprovados.
4. Os recursos anteriormente mencionados serão transferidos ao IICA através de suas correspondentes representações nos países membros, para sua administração e execução no marco do Convenio IICA/COSAVE.

Pelo Conselho de Ministros:



Ricardo Negri

Secretario de Agricultura, Ganadería y Pesca
ARGENTINA



Ministro de Desarrollo Rural y Tierras
BOLÍVIA



Lúcia Eduardo P. Rangel
Secretária de Defesa Agropecuária

Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BRASIL



Carlos Furche

Ministro de Agricultura
CHILE

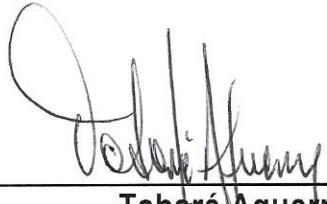


Marcos Medina

Viceministro de Agricultura y Ganadería
PARAGUAI



Ministro de Agricultura y Riego
PERU



Tabaré Aguerre

Ministro de Ganadería, Agricultura y Pesca
URUGUAI